

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
LEYB KAPEL A/C ARNALDO FURMAN
ALAMEDA BARROS, 570 APTO 0022
01232-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO FLORESTA (242)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0022

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
545.074-4 20/12/24	QUITAÇÃO VERB ZELADOR 1/3 PAR R\$	1.008,72 R\$	20,17	4,94	10,34	1.044,17
545.061-1 10/01/25	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2025 R\$	2.923,87 R\$	58,48	0,00	0,00	2.982,35
	13ºSAL.25+ENC.FUNC.-01/12PARC R\$	185,78 R\$	3,72	0,00	0,00	189,50
TOTAL (R\$)		4.118,37	82,37	4,94	10,34	4.216,02
Encargos de Cobrança (10,0%)						421,60
Total Atualizado na Data						4.637,62